



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 023/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 199-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **V R VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 15.442.606/0001-54, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)

Quanto aos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, estes restaram desertos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de junho de 2.022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

